

Designação:	Procedimento concursal para o provimento do cargo de Chefe de Divisão de Planeamento – cargo de direção intermédia de 2.º grau		
Assunto:	2.ª Reunião do Procedimento concursal para o provimento do cargo de Chefe de Divisão de Planeamento – cargo de direção intermédia de 2.º grau		
Membros do Júri:	Presidente – Jorge Henrique Fernandes de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Águeda		
	1.º Vogal – Rui Jorge Fernandes de Moraes, Diretor de Departamento da Câmara Municipal da Murtosa		
	2.º Vogal – Eduardo Jorge Correia Costa Ferreira, Chefe de Divisão da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha		
	Vogal Suplente – Vasco Miguel Rodrigues Oliveira, Vereador da Câmara Municipal de Águeda		
Local:	Edifício Paços do Concelho, Câmara Municipal de Águeda		Hora: 10:00

Aos 03 dias do mês de dezembro de 2024, reuniu o júri do procedimento concursal para o provimento do cargo de Chefe de Divisão de Planeamento – cargo de direção intermédia de 2.º grau, constituído por:

Presidente: Jorge Henrique Fernandes Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Águeda.

Vogais Efetivos: Rui Jorge Fernandes de Moraes, Diretor do Departamento da Câmara Municipal da Murtosa e Eduardo Jorge Correia Costa Ferreira, Chefe de Divisão da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha.

Os/as candidatos/as que a seguir se identificam foram notificados/as para a realização das Entrevistas Públicas, que decorreram no dia 04 de setembro de 2024, tendo obtido os seguintes resultados, conforme Fichas Individuais de Entrevista Pública:

Nome dos(as) Candidatos(as)	Resultados
Luís Manuel Maia Almeida	15,47
Raquel da Fonseca Moreira Santos Veiga	FALTOU
António Paulo Ramalheira Corujo de Lemos	FALTOU

São excluídos/as os/as candidatos/as que não comparecerem à entrevista pública, bem como os que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no referido método de seleção.

Mais se informa que de acordo com o n.º 13 do art.º 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, “O procedimento concursal é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência de interessados”, pelo que “não há efeito suspensivo do recurso administrativo interposto do despacho de designação ou de qualquer outro acto praticado no decurso do procedimento”, cfr. n.º 14 do mesmo artigo.

Aplicada a fórmula de classificação final $CF=(30AC+70EP)/100$, foram obtidas as seguintes classificações:

Nome dos Candidatos(as)	AC	EP	Classificação Final
Luís Manuel Maia Almeida	18,40	15,47	16,35

Face ao exposto, o júri, ao abrigo do n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável à Administração Local por força da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, delibera propor a designação do candidato Luís Manuel Maia Almeida para o cargo de **Chefe de Divisão de Planeamento** por considerar que possui o perfil pretendido para a prossecução das atribuições e competências da referida Unidade Orgânica.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada pelos elementos do júri.

O Presidente

O 1.º Vogal

O 2.º Vogal

(Jorge Almeida)

(Rui Morais)

(Eduardo Ferreira)